

ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAISO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2024 A 2028

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

**PRIMEIRO — TERMO — ADITIVO — DE
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO
05SAAE/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOSTO
DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA
MINI POSTO PARAÍSO LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso – MA, neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAISO LTDA**, CNPJ nº 04.202.717/0001-77, com endereço na Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Bairro: Centro, São João do Paraíso/MA, representa pelo representante legal **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, CPF nº 722.579.893-68, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 3103.04/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 05SAAE/2025, cujo o objeto refere- a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O prazo inicial do contrato era até 31/12/2025, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais periodo, com inicio dia 01/01/2026 e encerrando-se em 30/09/2026, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Francisco M. de Souza

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA
CNPJ: 01.942.659/0001-20
GESTÃO 2024 A 2028

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICACÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Paraíso/MA, 18 de dezembro de 2025.

Franisco M. de Souza
FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE/MA
Responsável legal
CONTRATANTE

Edilberto Aguiar Da Silva
MINI POSTO PARAISO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

CONTRATADA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.1203.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0003.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO: 10.122.0052.2027.0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
UNIDADE: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0124.2045.0000 MANUT. E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 29 de dezembro de 2025.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA
CONTRATANTE

EDUARDO DE LIMA ZAVARIZE

CPF nº 881.499.602-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código Identificador: 1f868306c6499bdf21018b32dcdedff3

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 05SAAE/2025

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 05SAAE/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA MINI POSTO PARAÍSO LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, ESTADO DO MARANHÃO, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, inscrita no CNPJ nº 01.942.659/0001-20, com sede na Av. do Comércio, 150, Centro, São João do Paraíso - MA, neste ato Representada pelo Diretor Geral, **Francisco Miranda de Souza**, inscrito no CPF sob o nº 683.940.123-53 doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **MINI POSTO PARAISO LTDA**, CNPJ nº 04.202.717/0001-77, com endereço na Argemiro Aguiar de Azevedo, nº 70, Bairro: Centro, São João do Paraíso/MA, representa pelo representante legal **EDILBERTO AGUIAR DA SILVA**, CPF nº 722.579.893-68, doravante designada **CONTRATADA**, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo nº 3103.04/2025, resolvem Aditar o Contrato nº 05SAAE/2025, cujo o objeto refere- a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis lubrificantes derivados de petróleo, para atender as demandas do SAAE do Município de São João do Paraíso - MA, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O prazo inicial do contrato era até 31/12/2025, fica prorrogado o prazo do contrato (1º ADITIVO) por iguais periodo, com inicio dia 01/01/2026 e encerrando-se em 30/09/2026, de acordo com .

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes do presente instrumento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: 01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0052.2070.0000 MANUTENÇÃO DO SAAE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

É eleito o Foro da Comarca de Porto Franco/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São João do Paraíso/MA, 18 de dezembro de 2025.

FRANCISCO MIRANDA DE SOUZA

Diretor Geral do SAAE/MA

Responsável legal

CONTRATANTE

MINI POSTO PARAISO LTDA

CNPJ nº 04.202.717/0001-77

Edilberto Aguiar Da Silva

CONTRATADA

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

Código identificador: d2d0f6edc51c683992a195701ee0dbed

PORTARIA N. 002/2026

PORTARIA N. 002/2026

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da FUNÇÃO do Sr. VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o senhor **VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.254.983-**, para exercer a função de **DIRETOR MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** do município de São João do Paraíso/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 01 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE
Código identificador: e424316465eb0a161dca682a03834f9e

PORTARIA N. 003/2026

PORTARIA N. 003/2026

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo em comissão do Sr. FRANCISCO DE MORAIS SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO** do município de São João do Paraíso/MA, o senhor **FRANCISCO DE MORAIS SOUZA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº ***.903.193-**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINTADE
Código identificador: 3c9f666f49a6523539aa0763ec52746f

PORTARIA N. 004/2026

PORTARIA N. 004/2026

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo em comissão de JULIANA SILVA DA ROZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR** do município de São João do Paraíso/MA, a senhora **JULIANA SILVA DA ROZA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº ***.959.843-**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA EM 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal